



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 158, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CLAIMAR PILATTI**, matrícula 364, ocupante do cargo de Operário, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de agosto de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda